



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2018 ao CONTRATO Nº 002/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa empresa LUIZ GUSTAVO GONZALEZ 31050589823, nome fantasia LG Eventos, para prestação dos serviços de operação do sistema de som/vídeo, gravação e arquivamento de todas as sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), todo quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2018 e término em 20/01/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTI
Diretor Geral